



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 02 ao PLL 267-22 Proc. 0532-22

#### I – Altera a ementa do Projeto:

**Institui campanha educativa de respeito e conscientização sobre o uso de assentos exclusivos e preferenciais nos veículos de transporte coletivo no Município de Porto Alegre. (NR)**

#### II – Altera o texto do Artigo 1º:

**Art. 1º** Fica instituída campanha educativa de respeito e conscientização sobre o uso dos assentos exclusivos e dos assentos preferenciais por idosos, pessoas com deficiência, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e obesos nos transportes coletivos públicos no Município de Porto Alegre. (NR)

#### III – Altera o texto do inciso I, do Artigo 2º:

[...]

I – estimular o respeito e a conscientização das pessoas sobre o direito de uso dos assentos exclusivos e preferenciais nos transportes coletivos públicos; (NR)

[...]

**IV – Altera o texto dos incisos I e II do Artigo 3º**

I – divulgação, em redes sociais, terminais, paradas de ônibus, *busdoor*, interior de ônibus e de lotações e nos demais veículos de comunicação do Município, da importância e da reflexão sobre o uso dos assentos exclusivos e preferenciais nos transportes coletivos públicos; (NR)

II – promoção de ações e eventos de conscientização sobre o uso dos assentos exclusivos e preferenciais nos transportes coletivos públicos pelos seus destinatários; e (NR)

[...]

**V – Exclui o Art. 5º.****JUSTIFICATIVA**

Os ajustes serão feitos para inclusão dos assentos exclusivos no escopo da campanha.

**Ver. Alvoní Medina (Líder da Bancada do REP)**

Documento assinado eletronicamente por **Alvoní Medina Nunes, Vereador(a)**, em 16/11/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0464822** e o código CRC **FBFEA4FF**.